



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITÁRIO	2
PODER LEGISLATIVO	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2017	3
PODER EXECUTIVO.....	4
LEI Nº 1815/2017	4
LEI Nº 1816/2017	6
LEI Nº 1817/2017	8
LEI Nº 1818/2017	10
LEI Nº 1819/2017	12
LEI Nº 1820/2017	15
DECRETO Nº 0227/2017	17
DECRETO Nº 0228/2017	19
DECRETO Nº 0229/2017	21
DECRETO Nº 0230/2017	23
DECRETO Nº 0231/2017	25
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS	28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITÁRIO

Em conferência nos Processos Licitatórios desta Autarquia de Saúde a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº004/2017, identificou uma falha na numeração das Dispensas de Licitação número 001 e 002, realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 e consequentemente na numeração dos contratos referente a estes processos. De acordo com orientação via demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Controle Interno desta Prefeitura Municipal, damos publicidade, retificando assim os seguintes dizeres, dos processos:

ONDE SE LÊ:

- **Dispensa de Licitação N°002/2017**, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, a fim de atender a frota de veículos desta Autarquia de Saúde, homologada em 16/01/2017;
- **Contrato 002/2017**

LÊ-SE:

- **Dispensa de Licitação N°001/2017**, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, a fim de atender a frota de veículos desta Autarquia de Saúde, homologada em 07/02/2017.
- **Contrato 001/2017**

ONDE SE LÊ:

- **Dispensa de Licitação N°001/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para atender as unidades de saúde desta Autarquia, homologada em 07/02/2017;

LÊ-SE:

- **Dispensa de Licitação N°002/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para atender as unidades de saúde desta Autarquia, homologada em 07/02/2017;

Cambira, 22 de agosto de 2017.

Karina Ambrozio Correa
Presidente da CPL

Fabio Jose Ferreira
Membro da CPL

Cleuza Ap. Paranhos Miksza
Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2017****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2017**

Data: 16/08/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

02 diária para a Sr. Elenice Nogueira Barriquelo nos dias 16/08/2017 e 17/08/2017, para custear uma viagem à Curitiba, assinatura do convênio de uma ATI cedida pela Deputada Maria Victoria Barros e assuntos de interesse desta casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Antonio Gilmar Genovez
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1815/2017

LEI Nº 1815/2017

DATA: 22/08/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.001.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.361.0005.2.156 – Manutenção de Ensino Fundamental - Fundeb



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (282)..... R\$ 4.900,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 4.900,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.001.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.361.0005.2.156 – Manutenção de Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (279) R\$ 4.900,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 4.900,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1816/2017

LEI Nº 1816/2017

DATA: 22/08/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (321)..... R\$ 1.900,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 1.900,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (320) R\$ 1.900,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 1.900,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1817/2017

LEI Nº 1817/2017

DATA: 22/08/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental M.D.E.

Fonte: 1026 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (305)..... R\$ 11.500,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 11.500,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (318)..... R\$ 11.500,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 11.500,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1818/2017

LEI Nº 1818/2017

DATA: 22/08/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb.

Fonte: 102 – FUNDEB 40%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (287) R\$ 9.900,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 9.900,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb.

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros PJ (286) R\$ 9.900,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 9.900,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1819/2017

LEI Nº 1819/2017

DATA: 22/08/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 22.307,37 (Vinte e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação Básica

14.001.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.001.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.361.0005.2.153 – Manutenção de Merenda Escolar Ens. Fundamental.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita.....R\$ 9.332,04

Fonte: 33112 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE (Ex. Anterior)

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação Básica

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.066 – Manutenção de Merenda Escolar – Ensino Infantil

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita.....R\$ 4.642,52

Fonte: 3113 – Manutenção da Merenda das Creches - PNAC (Ex. Anterior)

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita.....R\$ 8.342,81

Fonte: 31129 – Manutenção da Merenda Escolar (Ex. Anterior)

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 22.307,37

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional SUPLEMENTAR de que trata o Art. 3º, Superávit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 112 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE R\$ 9.332,04

Fonte: 113 – Manutenção da Merenda das Creches – PNAC R\$ 4.642,52

Fonte: 129 – Manutenção da Merenda Escolar R\$ 8.342,81

TOTAL A CANCELAR..... R\$ 22.307,37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1820/2017

LEI Nº 1820/2017

DATA: 22/08/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, ISENTAR IMPOSTOS VINCULADOS AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando diminuir a carência habitacional no Município, fica autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação – COHAPAR e/ou às empresas contratadas de acordo com o Programa Morar Bem Paraná para a execução das moradias:

I – isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N., incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura nas áreas indicadas no art. 1º;

II – isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se.

Parágrafo Único. – As referidas isenções destinam-se à implantação de Programas Habitacionais desenvolvidos em parceria com a Cohapar, através do Programa Morar Bem Paraná, destinados a beneficiários com renda mensal de até 06 (seis) salários mínimos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos beneficiários das unidades habitacionais isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal Responsabilizará pela execução dos serviços de infraestrutura, interna e/ou externa aos empreendimentos, necessários para viabilização do projeto.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 0227/2017

DECRETO Nº 0227/2017

DATA: 22/08/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1815/2017 DE 22.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.001.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.361.0005.2.156 – Manutenção de Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (282)..... R\$ 4.900,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 4.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.001.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.361.0005.2.156 – Manutenção de Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (279) R\$ 4.900,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 4.900,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 0228/2017

DECRETO Nº 0228/2017

DATA: 22/08/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1816/2017 DE 22.08.2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (321)..... R\$ 1.900,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 1.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb

Fonte: 101 – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (320) R\$ 1.900,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 1.900,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 0229/2017

DECRETO Nº 0229/2017

DATA: 22/08/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1817/2017 DE 22.08.2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental M.D.E.

Fonte: 1026 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (305)..... R\$ 11.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 11.500,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (318)..... R\$ 11.500,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 11.500,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 0230/2017

DECRETO Nº 0230/2017

DATA: 22/08/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1818/2017 DE 22.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb.

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (287)..... R\$ 9.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 9.900,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb.

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros PJ (286) R\$ 9.900,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 9.900,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 0231/2017

DECRETO Nº 0231/2017

DATA: 22/08/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1819/2017 DE 22.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 22.307,37 (Vinte e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação Básica

14.001.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.001.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.361.0005.2.153 – Manutenção de Merenda Escolar Ens. Fundamental.

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita.....R\$ 9.332,04

Fonte: 33112 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE (Ex. Anterior)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar
14.001.12.000.0000.0.000 – Educação Básica
14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.001.12.365.0005.2.066 – Manutenção de Merenda Escolar – Ensino Infantil

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita..... R\$ 4.642,52
Fonte: 3113 – Manutenção da Merenda das Creches - PNAC (Ex. Anterior)

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita..... R\$ 8.342,81
Fonte: 31129 – Manutenção da Merenda Escolar (Ex. Anterior)

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 22.307,37

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional SUPLEMENTAR de que trata o Art. 3º, Superávit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 112 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE R\$ 9.332,04

Fonte: 113 – Manutenção da Merenda das Creches – PNAC R\$ 4.642,52

Fonte: 129 – Manutenção da Merenda Escolar R\$ 8.342,81

TOTAL A CANCELAR..... R\$ 22.307,37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0636 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.287/0001-52, com sede a Avenida Canadá, nº 320, CEP 86.890-000, Fone: 43-3436-8000, Cambira/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMERSON TOLEDO PIRES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.253.346-3, inscrito no CPF/MF nº 026.921.909-98, residente e domiciliado na cidade de Cambira/PR, centro, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 037/2016, de 01 de junho de 2016, Pregão nº. 021/2016 – PMC; nº 010/2016 – AMEC e nº 012/2016 – AMS, firmado com **IPM SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida na Av. Trompowsky, nº 354, 7º Andar, Centro na Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico nº 045/2017, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Cambira/PR;

Considerando a inexecução do contrato, bem como de que o contrato já houve o decurso do prazo, uma vez que o Edital prevê contrato de somente 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e o que não ocorreu no presente caso, nos termos informados no Comunicado Interno da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Finanças, bem como no Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 034/2016, de 01 de junho de 2016, Pregão nº. 021/2016 – PMC; nº 010/2016 – AMEC e nº 012/2016 – AMS, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para locação de “sistema informatizado especializada em sistema de informática, com acesso multiusuários em banco de dados único, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado, celebrado entre o Município de Cambira e a empresa IPM SISTEMAS LTDA, em razão da inexecução do contrato, bem como de que o contrato já houve o decurso do prazo.

Art. 2º. Desta feita, fica a empresa ciente para que, querendo apresente justificativas nos termos e prazo do art. 109 da Lei 8.666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, II e III c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Cambira, 22 de agosto de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal